



INFORMAÇÃO PARA PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 2.º ANO

(atualização)

PROVAS DE AFERIÇÃO 2023

Despacho n.º 3232-B/2023, 10 de março de 2023

Os alunos do 2.º ano de escolaridade do ensino regular realizam obrigatoriamente as provas de aferição de **Português e Estudo do Meio (25)**, **Matemática e Estudo do Meio (26)**, **Educação Artística (27)** e **Educação Física (28)**.

CALENDARIZAÇÃO PROVAS DE AFERIÇÃO 2022		
Português e Estudo do Meio	15 de junho	8h30 (o aluno deve apresentar-se na escola às 8h00)
Matemática e Estudo do Meio	20 de junho	8h30 (o aluno deve apresentar-se na escola às 8h00)
Expressões Artísticas	Entre 2 e 11 de maio.	
Expressões Físico-Motoras		A data e o horário atribuídos a cada turma serão comunicados pelo professor titular de turma.

As provas de Português e Estudo do Meio (25) e Matemática e Estudo do Meio (26) são realizadas, unicamente, em **formato digital**.

As provas de **Português e Estudo do Meio** e de **Matemática e Estudo do Meio** têm a duração de 90 minutos, repartidos em dois períodos de 45 minutos, com um intervalo de 20 minutos.

A prova de **Educação Artística** tem a duração de 135 minutos, repartidos em dois períodos com um intervalo de 30 minutos.

A prova de **Educação Física** tem a duração prevista de 60 minutos para cada turma.

Os alunos do 2º ano realizam as provas de aferição na sua **sala indicada na pauta de chamada**, que será afixada com, pelo menos, 48 de antecedência.

A chamada é feita 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova e o atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início regulamentar das provas, após a qual não será permitida a entrada dos alunos.

Os alunos devem ser portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que apresente fotografia.

Para a realização das provas de aferição os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer sistemas **pessoais** de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (*smartwatch*), bips, etc.). Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretaria dos professores vigilantes, devendo ainda os equipamentos de comunicação ser devidamente desligados.

Lagoa, 27 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Executivo
Manuel António Rodrigues

X

(Preencher, destacar e devolver ao Titular de Turma)

Na qualidade de Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____,
da turma 2º_____, da EB1/JI _____
tomei conhecimento das informações acima sobre a realização das **Provas de Aferição 2023**.

O/A Encarregado(a) de Educação

Data ____/____/2023